



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenação de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

APOSTILAMENTO Nº 01

CERTAME: PP/RP 03/2021

SOLICITANTE: N A R Gonçalves e Cia Ltda.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos para a cozinha comunitária

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí-RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 86 a empresa **N A R GONÇALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Leopoldo Stenhaus, nº 7, Quadra K, Bairro Modelo, CEP: 98700-000, Fone: (55) 3332-7729, E-mail: modelosuper@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 93.793.875/0001-79, legalmente representada por Geslaine Teresinha Calegari Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 360.952.300-04 e portadora do RG nº 2032116515, considerando o Parecer Jurídico, promove-se o presente apostilamento, nos seguintes termos:

Onde lia-se:

“Solicitante: Juliana Destefani Oss Dal Molin”

Leia-se:

“Solicitante: ‘N A R Gonçalves e Cia Ltda’”.

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Contrato e dos respectivos aditivos permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí, RS, 27 de setembro de 2021.

Município de Ijuí - Poder Executivo

Melli Rieger Fankendorf
Assessora Jurídica / COPAM
OAB/RS 97.423